

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

OFÍCIO Nº 0564/2025 – SEMAT

Barcarena, 06 de maio de 2025.

**A Comissão Permanente de Licitações.
Att. Sr. Thais Silva Quaresma.**

CONTRATO Nº: 822/2023 **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 6036/2023.
CONTRATADA: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ Nº
08.240.622/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO GOV.BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

ASSUNTO: Solicitação de Renovação de Contrato

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a renovação para o contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, de acordo com artigo 57 II e artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, visto que a **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** tem atendido com excelência a demanda desta Prefeitura Municipal de Barcarena, e visando a economicidade de recursos com a renovação, e que um novo processo seria mais oneroso e demandaria tempo, com isso a **Renovação de contrato** da empresa para a prestação deste serviço é fundamental. E, também a descontinuidade do serviço causaria danos imensuráveis para o bom andamento das atividades desta Gestão Pública.

A renovação do contrato com a **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** se faz necessária, tendo em vista que a empresa vem desempenhando suas atividades com elevado padrão técnico, atendendo de forma satisfatória às demandas desta gestão municipal relacionadas à plataforma GOV.BR, com a elaboração e atualização contínua de conteúdos institucionais, acompanhamento técnico da implantação e manutenção das suas funcionalidades. Reforçamos ainda a natureza contínua e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO SEMAT

estratégias dos serviços prestados são fundamentais para o cumprimento de normativas hoje existentes, visando a necessidade da continuidade dos serviços, a excelência técnica demonstrada pela empresa contratada e a relevância estratégica da gestão GOV.BR para administração pública.

As despesas com pagamento dos serviços ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do exercício de 2025, sob o título:

Dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

04.122.0064.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

FONTE: 1500.

Anexamos ainda ao presente, o e-mail e o documento com o aceite da empresa para renovação, bem como, as Portarias com os nomes dos fiscais do referido contrato.

FISCAL(AIS) DE CONTRATO(S):

José Xavier Sobrinho Júnior

Fiscal de Contratos

Portaria nº 0001/2025 – SEMAT

Cristiana da Costa Baia

Fiscal de Contratos (suplente)

Portaria nº 0002/2025 – SEMAT

Atenciosamente,

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9758186 e código CRC: ZRYDXD1HT6D.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 06/05/2025, às 12:50.